

PORTARIA 3/2022 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO, EM 2023, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR)

Constitui as bancas, para cada área de concentração, que se encarregarão da avaliação do componente “entrevista individual com o candidato”, da Segunda Etapa avaliativa do Processo Seletivo para Ingresso, em 2023, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito – da Universidade Federal do Paraná (PPGD–UFPR).

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO, EM 2023, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR)**, no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 9.784/1999, o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, a Resolução 32/17-CEPE, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR e o Edital 22/2022 desse Programa,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir as bancas, para cada área de concentração, que se encarregarão da avaliação do componente “entrevista individual com o candidato”, da Segunda Etapa avaliativa do Processo Seletivo para Ingresso, em 2023, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito – da Universidade Federal do Paraná (PPGD–UFPR), nos termos dos arts. 6º e 10 do Edital 22/2022 (PPGD–UFPR).

Parágrafo único – As bancas de área serão constituídas pelos seguintes membros:

I – Prof. Dr. Paulo Roberto Ribeiro Nalin (presidente da banca), Prof. Dr. Elton Venturi e Prof.^a Dr.^a Marília Pedrosa Xavier (banca 1 da área de Direito das Relações Sociais);

II – Prof. Dr. Sergio Cruz Arenhart (presidente da banca), Prof.^a Dr.^a Adriana Espindola Correa e Prof. Dr. Clayton de Albuquerque Maranhão (banca 2 da área de Direito das Relações Sociais);

III – Prof. Dr. Sérgio Said Staut Junior (presidente da banca), Prof.^a Dr.^a Ana Carla Harmatiuk Matos e Prof. Dr. César Antonio Serbena (banca 3 da área de Direito das Relações Sociais);

IV – Prof. Dr. Guilherme Brenner Lucchesi (presidente da banca), Prof.^a Dr.^a Heloisa Fernandes Camara e Prof. Dr. Rui Carlo Dissenha (banca 1 da área de Direito do Estado);

V – Prof.^a Dr.^a Vera Karam de Chueiri (presidente da banca), Prof.^a Dr.^a Katya Kozicki e Prof. Dr. Miguel Gualano de Godoy (banca 2 da área de Direito do Estado);

VI – Prof.^a Dr.^a Tatyana Scheila Friedrich (presidente da banca), Prof.^a Dr.^a Katya Regina Isaguirre-Torres e Prof. Dr. Sidnei Machado (banca 1 da área de Direitos Humanos e Democracia);

VII – Prof.^a Dr.^a Angela Couto Machado Fonseca (presidente da banca), Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira e Prof.^a Dr.^a Melina Girardi Fachin (banca 2 da área de Direitos Humanos e Democracia);

VIII – Prof. Dr. Ricardo Prestes Pazello (presidente da banca), Prof. Dr. José Antônio Peres Gediel e Prof. Dr. Marcelo Miguel Conrado (banca 3 da área de Direitos Humanos e Democracia).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de dezembro de 2022.

Prof.^a Titular Dr.^a Vera Karam de Chueiri

Presidente da Comissão de Seleção dos Processos Seletivos para Ingresso, em 2023, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado em Direito) da Universidade Federal do Paraná (PPGD–UFPR)